

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e no orçamento vigente e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir de crédito especial no orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 70.000,00, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	02 Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	103010116.2.171 Incentivo a atenção básica estadual	
2704	3.1.90.11.00.00.00 Venc. e vantagens fixas – pessoa civil	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes rubricas orçamentárias.

	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	02 Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	1030101162.171001 Incentivo a atenção básica estadual	
1503	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	20.000,00
1502	3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço p/ dist. Gratuita	20.000,00
2286	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente	30.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 055/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Solicita-se a abertura de credito especial para adequações no orçamento para despesas com pagamento de funcionários na secretaria municipal de saúde.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal